

**PÚBLICO-ALVO: EXCLUSIVAMENTE PARA OS(AS) SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema ATOS DE COMUNICAÇÃO POR MANDADO: NORMAS E SITUAÇÕES ATÍPICAS, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: Atos de Comunicação por Mandado: Normas e situações atípicas.

1.2 Docente: Mauro Faião Rodrigues - Especialista em direito processual pela ESMAL/UNIT (2018-2019); graduado em Direito pela Faculdade de Alagoas FAL (2009); técnico em informática pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas CEFET/AL (2001). Oficial de justiça efetivo do Poder Judiciário do Estado de Alagoas (2003-presente); foi membro dos grupos de trabalho para avaliação de bens do TJ/AL (2013-2015) e da Subcomissão de Hasta Pública (2018-2019); presidiu a Comissão de Oficiais de Justiça para Avaliação de Bens (2018-2024); foi co-desenvolvedor e Diretor do Núcleo de Inteligência dos Oficiais de Justiça - NIOJ do TJ/AL (2019-2024). Atualmente, integra a Comissão Permanente de Controle de Bens do Judiciário de Alagoas - COMPEC (2018-presente) e a Comissão do Leilão Judicial Unificado (2024-presente). Capacitou oficiais de justiça do TJ/SE (2023) e oficiais e auxiliares do Ministério Público de Santa Catarina (2025); ministrou cursos de formação inicial para novos oficiais de justiça do Estado de Alagoas (2024); ministrou palestras em congressos estaduais e nacionais (2021-2024), abordando temas como inteligência, execução e modernização das atribuições dos oficiais de justiça. Autor do capítulo "O Oficial de Justiça como Agente de Execução: uma solução para a crise de efetividade", publicado no livro "Oficiais de Justiça: desafios e práticas na contemporaneidade". Autor do capítulo Linguagem simples e tecnologia como instrumentos de efetividade na execução, publicado no livro "Comunicação e execução judiciais, com linguagem simples. <http://lattes.cnpq.br/9195408165439701>

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 20 (vinte) horas-aula, sendo 10 (dez) horas-aula para a Turma I (Arapiraca) e 10 (dez) horas-aula para a Turma II (Maceió).

1.5 Número de vagas: 140 (cento e quarenta) vagas totais, sendo 70 (setenta) vagas para a Turma I (Arapiraca) e 70 (setenta) vagas para a Turma II (Maceió).

1.6 Datas do Curso: Turma I (Arapiraca) em 06/10/2026 (terça-feira) e Turma II (Maceió) em 07/10/2026 (quarta-feira).

1.7 Horário: Turma I (Arapiraca) das 8h às 12h e das 14h às 18h; e Turma II (Maceió) das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

2.2 Arapiraca: Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: 24/09/2026 a 02/10/2026.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via intrajus, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via intrajus.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Justificativa: O cumprimento dos atos de comunicação por mandado envolve situações que nem sempre encontram solução imediata na leitura da ordem judicial, tampouco na legislação. Recusa de identificação, ocultação, divergências na qualificação, notícia de óbito, representação de incapazes e diferentes formas de comunicação presencial, remota ou por intermédio de terceiros exigem do oficial de justiça conhecimento das normas e capacidade de avaliar as circunstâncias concretas da diligência. O curso busca oferecer orientações normativas e, sobretudo, práticas para a tomada de decisões nessas situações, contribuindo para comunicações processuais mais seguras, efetivas e adequadamente documentadas.

4.2 Objetivo: Capacitar os oficiais de justiça para realizar atos de comunicação por mandado com segurança e efetividade, aplicando as normas pertinentes e adotando soluções práticas diante das situações atípicas encontradas nas diligências.

4.2 Conteúdo Programático:**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Manhã 5 h/a

1. PLANEJAMENTO E EFETIVIDADE DAS DILIGÊNCIAS

1. Quantidade de diligências: critérios práticos e circunstâncias do caso concreto

2. Diligências presenciais, remotas e híbridas

3. Atividade de inteligência aplicada à localização do destinatário

4. Obtenção, aproveitamento e registro de informações durante a diligência

2. SITUAÇÕES ATÍPICAS NA LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

1. Recusa do destinatário em se identificar ou identificação falsa



2. Erro ou divergência na qualificação do destinatário
3. Homônimos e dúvidas quanto à identidade
4. Notícia ou constatação de óbito

3. COMUNICAÇÕES NÃO PESSOAIS

1. Ocultação e comunicação com hora certa
2. Pessoas jurídicas e condomínios
3. Juizados Especiais
4. Tutela, curatela e citação na ação de interdição
5. Intimação pessoal através de advogado ou procurador
6. Comunicação dirigida a menores acolhidos em instituições

Tarde

5 h/a

1. COMUNICAÇÃO REMOTA VS. COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

1. Diferenças entre comunicação remota e comunicação eletrônica
2. Legislação e normas aplicáveis
3. Identificação do destinatário e confirmação do recebimento
4. Recusa de identificação, de resposta ou de recebimento
5. Presunção de ocultação diante de comportamentos evasivos
6. Comunicação remota durante diligência presencial

2. LIMITES E SITUAÇÕES ESPECIAIS DA COMUNICAÇÃO REMOTA

1. Atos que exigem maior cautela quanto à pessoalidade
2. Entendimento do STJ em ações de estado
3. Entendimento do STJ em prisão civil
4. Procedimentos do oficial

4.3. Metodologia de Ensino: Avaliação diagnóstica; aula expositiva dialogada com apresentação de slides; estudo de casos concretos e análise de peças práticas.

4.4. Bibliografia:

ALAGOAS. Corregedoria-Geral da Justiça. Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023. Código de normas das serventias judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas. Disponível em: <<https://documentos.tjal.jus.br/documentos/download-anexo/23997>>. Acesso em 08/09/2026.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Institui o Código de Processo Civil. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13105.htm>. Acesso em: 08/09/2026.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/13709.htm>. Acesso em: 08/09/26.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 354, de 19 de novembro de 2020. Dispõe sobre o cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial e dá outras providências. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5905>. Acesso em: 05/04/2026.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

- 5.1 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico CTP/ESMAL.
- 5.2 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.
- 5.3 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.
- 5.4 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Objetivo geral: Desenvolver competências teóricas e práticas para o cumprimento dos atos de comunicação por mandado, permitindo ao oficial de justiça identificar a modalidade adequada, interpretar as circunstâncias da diligência e adotar soluções seguras e efetivas diante de situações atípicas, em conformidade com as normas aplicáveis.

7.2. Objetivos específicos:

7.2.1 Identificar as regras e os procedimentos aplicáveis às diferentes formas de comunicação por mandado, inclusive nas hipóteses em que o ato possa ser realizado por intermédio de terceiros;

7.2.2 Avaliar situações atípicas relacionadas à localização, identificação, representação, ausência ou ocultação do destinatário, adotando a providência adequada ao caso concreto

7.2.3 Distinguir comunicação presencial, remota, eletrônica e híbrida, aplicando os requisitos e cautelas necessários para assegurar a validade e a efetividade do ato.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:



8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 23 de setembro de 2026.

MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO

Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL CCS Nº 375/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: EXCLUSIVAMENTE PARA OS(AS) SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador **TUTMÊS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema **“ATOS DE COMUNICAÇÃO POR MANDADO: NORMAS E SITUAÇÕES ATÍPICAS”**, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “Atos de Comunicação por Mandado: Normas e situações atípicas”.

1.2 Docente: **Mauro Faião Rodrigues** - Especialista em direito processual pela ESMAL/UNIT (2018-2019); graduado em Direito pela Faculdade de Alagoas – FAL (2009); técnico em informática pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas – CEFET/AL (2001). Oficial de justiça efetivo do Poder Judiciário do Estado de Alagoas (2003-presente); foi membro dos grupos de trabalho para avaliação de bens do TJ/AL (2013-2015) e da Subcomissão de Hasta Pública (2018-2019); presidiu a Comissão de Oficiais de Justiça para Avaliação de Bens (2018-2024); foi co-desenvolvedor e Diretor do Núcleo de Inteligência dos Oficiais de Justiça - NIOJ do TJ/AL (2019-2024). Atualmente, integra a Comissão Permanente de Controle de Bens do Judiciário de Alagoas - COMPEC (2018-presente) e a Comissão do Leilão Judicial Unificado (2024-presente). Capacitou oficiais de justiça do TJ/SE (2023) e oficiais e auxiliares do Ministério Público de Santa Catarina (2025); ministrou cursos de formação inicial para novos oficiais de justiça do Estado de Alagoas (2024); ministrou palestras em congressos estaduais e nacionais (2021-2024), abordando temas como inteligência, execução e modernização das atribuições dos oficiais de justiça. Autor do capítulo “O Oficial de Justiça como Agente de Execução: uma solução para a crise de efetividade”, publicado no livro “Oficiais de Justiça: desafios e práticas na contemporaneidade”. Autor do capítulo “Linguagem simples e tecnologia como instrumentos de efetividade na execução”, publicado no livro “Comunicação e execução judiciais, com linguagem simples”. <http://lattes.cnpq.br/9195408165439701>

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 20 (vinte) horas-aula, sendo 10 (dez) horas-aula para a **Turma I (Arapiraca)** e 10 (dez) horas-aula para a **Turma II (Maceió)**.

1.5 Número de vagas: **140 (cento e quarenta) vagas totais**, sendo **70 (setenta)** vagas para a Turma I (Arapiraca) e **70 (setenta)** vagas para a Turma II (Maceió).

1.6 Datas do Curso: Turma I (Arapiraca) em **06/10/2026 (terça-feira)** e Turma II (Maceió) em **07/10/2026 (quarta-feira)**.

1.7 Horário: Turma I (Arapiraca) das 8h às 12h e das 14h às 18h; e Turma II (Maceió) das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

2.2 Arapiraca: Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via *internet*, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **24/09/2026 a 02/10/2026**.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrafus*, para Mylena Melo